

Plenário. **Ponto 4** - Deliberação acerca dos pareceres da CIOF - Comissão Intersetorial de Orçamento e Financiamento. a) Prestação de Contas da SESA do 2º Quadrimestre de 2018; b) Prestação de Contas da SESA do 3º Quadrimestre de 2018; c) Pactuação Interfederativa 2019; A conselheira Valeska informa que esta matéria começou a ser apresentada na última reunião ordinária e não foi concluída por insuficiência que quórum. Informou ainda que os pareceres foram enviados aos conselheiros, constando os indicadores e relatórios. Após breve apresentação e esclarecimentos os pareceres da CIOF foram aprovados e registrada uma abstenção. **Ponto 5** - Deliberação acerca das propostas sugeridas pelo Coordenação Estadual de Plenária de Conselhos de Saúde. O conselheiro Mansour Cadais Filho apresentou as seguintes propostas: Alterar a letra "b" do item 4 do anexo da Resolução CES 1074, inserindo a figura do Suplente do Articulador Regional, item aprovado pelo Plenário. Em seguida, sugeriu incorporar à Comissão Intersetorial de Municipalização do CES, os Articuladores Regionais e os suplentes da Coordenação Nacional de Plenária. Este item foi aprovado pelo Plenário com 16 votos favoráveis. Por fim, o conselheiro relatou sobre as reuniões regionais de Plenárias de Conselhos de Saúde que aconteceram nos dias 11/07 na Região Sul, 16/07 na Região Metropolitana, 23/07 na Região Norte e 24/07 na Região Central. Destacou as seguintes questões discutidas e apresentadas nas reuniões: A Coordenadora de Plenárias e Presidente do CES/ES, Maria Maruza Carlesso, apresentou o Relatório da 9ª Conferência Estadual de Saúde do ES; Plano de Trabalho e Programação Anual para os 03 (três) anos de mandato, sendo apresentado ao CES, no primeiro Relatório Quadrimestral; Proposta questionário da Elaboração de Diagnóstico dos Conselhos Municipais de Saúde; Articulação junto ao CES, de capacitação para os Coordenadores e Conselheiros Municipais; Acompanhamento do desenvolvimento do Controle Social nos municípios, divulgando e orientando os Conselhos Municipais, quanto às deliberações das Plenárias e dos Conselhos Estadual e Nacional de Saúde; foram eleitos os Suplentes dos Articuladores Regionais de Plenárias, atendendo a alteração proposta na Res 1074/2018. **Ponto 6**- Relato das Comissões Intersetoriais; Comissão de Acompanhamento de Conselho Local: O conselheiro Silvio Nascimento Ferreira relatou que a Comissão de Acompanhamento de Conselho Local realizou visitas em alguns conselhos locais de hospitais da Grande Vitória afim de conhecer a realidade dos conselhos e orientar seus membros. Relatou ainda que as visitas estão suspensas até a recomposição da Comissão. Destacou que em

reunião com a Mesa Diretora o secretário de saúde informou que irá dar um maior suporte ao trabalho da comissão e cobrou celeridade no processo de revisão da Portaria 030/2017. **Ponto 7** - Apresentação do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde e dos novos Sistemas de Informação. O item foi retirado de pauta a pedido da Secretaria de Saúde e será abordado na próxima reunião do CES. Foi proposto que o assunto fosse também apresentado na Plenária Estadual de Conselhos de Saúde. **Ponto 8**- Apresentação do Projeto "Fortalecimento do Controle Social e Promoção de Políticas de Equidade". O item foi retirado de pauta a pedido da diretora do ICEPI, justificando que há ainda necessidade de ajustes em alguns itens do projeto e assim que for concluído será apresentado ao CES. **Ponto 9** - Apresentação do Plano de Trabalho da Ouvidoria do SUS da Secretaria de Estado da Saúde. O item foi retirado de pauta a pedido do atual ouvidor. A 202ª Reunião Ordinária encerrou-se às 17:50 horas e a presente ata foi lavrada e segue assinada pela Presidente e pelo secretário executivo do CES.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA

Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde - CES/
ES

MARIA MARUZA CARLESSO

Presidente
Conselho Estadual de Saúde - CES/
ES

Protocolo 533741

CADASTRO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - LISTA "C2" (RETINÓIDES)

Razão Social: **SAÚDE FARMA DROGARIAS LTDA**
Nome fantasia: **SAÚDE FARMA**

Endereço: **RUA DOS CRAVOS, nº 110 - FEU ROSA - SERRA - ES**

Nº do processo: **87511762**

CNPJ: **31.369.256/0005-19**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **019/19** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 17 de outubro de 2019.

KELLY ROSE AREAL

Gerente de Vigilância em Saúde
Protocolo 533504

PORTARIA Nº 518-S, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº **70331979/2015/SESA**,

RESOLVE

Art.1º- **DETERMINAR**, nos termos do art. 252, § 4º da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do ex-servidor público **CARLOS ROBERTO ROSA**, nº funcional **279113**, vínculo 07, a época ocupante do cargo de Superintendente Regional de Saúde de Vitória, por supostamente ter autorizado o arquivamento do processo licitatório nº 70331979, e por ter realizado compra através de contrato emergencial, na modalidade de dispensa de licitação registrado no processo nº 71465421, ambos sem a devida justificativa, condutas vedadas pela Lei Complementar nº 046/94, conforme consta nos autos do processo 70331979.

Art.2º - **DETERMINAR** que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Vitória 18 de outubro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 533752

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 049/2019

PROC. CAPAAC 86946099

PROCESSO SEJUS 81739788

CONTRATANTE: CAPAAC por Participação da ARP da SEJUS

CONTRATADA: **SILMER CONFECÇÕES LTDA ME.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

LOTE 1 - Cobertor de solteiro 1,40 x 2,10 m, 90 unid -R\$ 1917,90

Atividade 1030203021840000

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de outubro de 2019

Edevaldo Torezani
CAPAAC/CPL

Protocolo 533417

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 075/2019

PROC. CAPAAC 87277239

PROCESSO HRAS 85137790

CONTRATANTE: CAPAAC por Participação da ARP do HRAS

CONTRATADA:MBT- COMÉRCIO HOSPITALAR EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0080/2019

LOTE 2 - Biperideno 5mg/ml ampola 100 unid -R\$ 177,00
Atividade 1030203021840000
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de outubro de 2019
Edevaldo Torezani
CAPAAC/CPL

Protocolo 533509

RESUMO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2012

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES.

OBJETO - Manter inalterados as metas assistenciais, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 0001/2012 e liberar verba para Investimento no valor total de R\$ 1.361.000,00 (um milhão trezentos e sessenta e um mil reais), para aquisição de materiais e equipamentos para o Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves.

VIGÊNCIA - 01/10/2019 a 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA - 30/09/2019

PROCESSO N.º 58329617

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 533449

RESUMO DO 25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0331/2011

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA.

OBJETO - Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão 0331/2011, manter inalteradas as metas assistenciais, os recursos financeiros, os indicadores de qualidade estabelecidos no 24º Termo Aditivo e liberar verba para investimento, no valor total de R\$ 3.045.235,00 (três milhões quarenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais), para aquisição de materiais e equipamentos para o Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central).

VIGÊNCIA - 01/10/2019 a 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA - 30/09/2019

PROCESSO N.º 54728045/2011

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 533451

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9071/2017

ENTIDADES CONVENIENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE